

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **277/2022**

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, e ao setor competente da municipalidade, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando a contratação de empresa especializada no monitoramento e fiscalização de descarte incorreto de resíduos em áreas do município através do uso de drone.

JUSTIFICATIVA:

Os Drones são ferramentas que permitem facilitar operações de inspeção, controle, fiscalização, combate, monitoramento, busca e outros, seus sensores embarcados e sistemas integrados, são capazes de executar uma série de aplicações para conservação e proteção ambiental, visto que, são capazes de capturar imagens de alta resolução espacial georreferenciadas, em áreas remotas e em períodos repetidos e curtos, visando estudos de Impactos Ambientais, proteção da fauna e flora e mais.

Sendo assim, com a missão de erradicar a prática do despejo desordenado de resíduos em locais impróprios, sugiro que a Administração Municipal, em busca de flagrar infratores no descarte inapropriado de lixo (lixo orgânico, animais mortos, resto de construção, podas de árvores, etc..) em locais públicos e inadequados, contrate empresa especializada para monitoramento e fiscalização dos locais viciados no descarte incorreto, de forma aleatória e a qualquer dia da semana, auxiliando o serviço de resíduos sólidos com o intuito de erradicar essa prática lamentável de degradação do ambiente em que vivemos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de agosto de 2022


**RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB**


**MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 AGO. 2022

 **PROT. Nº460**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/08/22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br